

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto deste instrumento de contrato **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carro de som de porte médio com no máximo 07 anos de fabricação; licenciado junto aos órgãos públicos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, veículo deverá possuir gerador próprio, 02 microfones s/fios e 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos e som com potência igual ou superior a 3.000 Watts, através do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o Sr. Geraldo Severino da Silva, referente ao Ata de Registro de Preços n° 051/PMCSA-SECS/2022, Processo Licitatório n° 049/PMCSA-SECS/2022, Pregão Eletrônico n° 026/PMCSA-SECS/2022, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o Sr. Bruno Freitas Villar, portador da Cédula de Identidade sob o n° 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida Dantas Barreto, 2089, Andar 1, Sala D, Box 41, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a **Comunicação Interna de n° 2249/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de setembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **022/FMS/2022**, foi celebrado em 25 de outubro de 2022, por um período de 12 (doze) meses e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 25 de outubro de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 199.975,86 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 25 de outubro dia de 2024.**

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de **R\$ 199.975,86 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, e para a presente prorrogação, deste *quantum* foram emitidas as Notas de Empenho n.º 1593/2023, 1594/2023, 1595/2023 e 1596/2023, que totalizam o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), datadas de 19/09/2023, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante de a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2383/23**, datada 20 de setembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de outubro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

FLAVIANE
SOUZA DE
MOURA:0595156
1426
Assinado de forma
digital por FLAVIANE
SOUZA DE
MOURA:05951561426



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

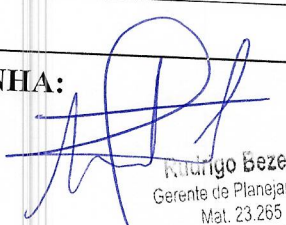

Bruno Freitas Vilar
Secretário Municipal de Saúde
PMCSA - Mat. 25156

CONTRATADA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI

FLAVIANE SOUZA DE MOURA:05951561426
Assinado de forma digital por FLAVIANE SOUZA DE MOURA:05951561426
6

TESTEMUNHA:

CPF (MF):


Rodrigo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
PMCSA - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 051/PMCSA - SECS/2022, 01º termo aditivo ao Contrato nº 021/FMS/2022, Processo Licitatório nº 049/PMCSA – SECS/2022, Pregão Eletrônico nº 026/PMCSA-SECS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de outubro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **Locador:** STATUS SOM **ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida Dantas Barreto, 2089, Andar 1, Sala D, Box 41, Moreno/PE, CEP: 54.800-000. **Valor: R\$ 199.975,86 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:416C2FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>